



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI**, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

**CONCEDE** férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	de	Período de gozo	de
Derli André Sostmeyer	189	Eletricista	05/03/2024	a	09/07/2025	a
			04/03/2025		18/07/2025	
Cassiane Bolzan dos Passos	472	Farmacêutica	03/05/2023	a	15/07/2025	a
			02/05/2024		24/07/2025	
Kely Rafaela Schaeffer Menegussi	815	Auxiliar de Educação	08/08/2023	a	07/07/2025	a
			07/08/2024		21/07/2025	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

  
PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,  
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 04/07/2025.

  
Priscila Lúcia Bagatini  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.